

## Aviso sobre Dividendos

Serve a presente para o informar de que, se à data de 04/09/2018 era accionista de qualquer uma das Classes de Acções indicadas a seguir, irá receber um dividendo interino declarado para essa Classe de Acções.

O preço das acções destas Classes de Acções será cotado ex-dividendos com início em 05/09/2018. O dividendo será pago ou reinvestido em 19/09/2018 na moeda da Classe de Acções.

### JPMorgan Funds

ISIN	Nome da Classe de Acções	Taxa do Dividendo	Rendimento do Dividendo *	Rendimento do dividendo anualizado **
LU0089640097	JPM Euroland Equity A (dist) - EUR	0.58	1.11%	1.11%
LU0058908533	JPM India A (dist) - USD	0.01	0.01%	0.01%
LU0117838564	JPM US Aggregate Bond A (dist) - USD	0.23	1.95%	1.95%
LU0119066131	JPM US Value A (dist) - USD	0.01	0.04%	0.04%

\* O **rendimento do dividendo** é a taxa de dividendo por acção mais recente a dividir pelo VPL por acção na correspondente data ex-dividendos.

\*\* O **rendimento do dividendo anualizado** é um número previsto estimado com base no pressuposto de que as taxas do dividendo por acção se irão manter durante o próximo ano, sendo calculado através da seguinte fórmula:  $[(1 + \text{taxa de dividendo por acção/VPL ex-dividendos})^{\text{frequência da distribuição}} - 1]$ . O rendimento do dividendo anualizado é calculado com base na última distribuição de dividendos com dividendos reinvestidos, e poderá ser maior ou menor do que o rendimento efectivo anual do dividendo, em que frequência de distribuição = número de distribuições por ano.

Tanto os resultados anteriores como o rendimento podem não ser um guia fiável para resultados e rendimentos futuros, e deverá ter presente que o valor dos títulos e os rendimentos por estes gerados poderão sofrer flutuações de acordo com as condições do mercado. Os dados de rendimento contidos neste material são meramente indicativos e são indicados apenas para fins informativos, não devendo ser tidos em consideração para quaisquer cálculos ou declarações, incluindo declarações financeiras e fiscais.

A J.P. Morgan Asset Management não emite pareceres fiscais. Os potenciais investidores devem consultar os seus próprios consultores sobre o regime fiscal da jurisdição aplicável à sua situação. Os accionistas apenas deverão ter em consideração o aconselhamento recebido dos seus próprios consultores fiscais com base nas suas próprias circunstâncias individuais e nas leis aplicáveis à sua situação.